

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ATA Nº 003/2022 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 16 h e 30 minutos, utilizou-se como ferramenta uma videoconferência através do MEET para a realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação, onde participaram os seguintes segmentos: SEMEC, Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino, APMF das Escolas Municipais, Núcleo Regional de Educação Área Metropolitana Norte, Secretaria Municipal de Saúde, Conselho Tutelar, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Secretaria Municipal de Ação Social e a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Giovana Mion Casagrande, para uma reunião extraordinária. Giovana iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos os conselheiros, apresentando a pauta que tem como objetivo: analisar o protocolo número 1415/2022 da APMI ITAPERUÇU (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Itaperuçu - PR) no que diz respeito ao Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação (cronograma de desembolso), tendo em vista que a Instituição manifestou interesse na formalização de Termo de Fomento para o período de abril de dois mil e vinte e dois até março de dois mil e vinte e três com a SEMEC (Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer). A Coordenadora da Educação Especial Maria Jose Ferro informou que ainda não contamos com este tipo de atendimento no Município de Campo Magro, ou seja, Escola de Educação Básica na Modalidade de Educação Especial. Ressalta-se que para estes alunos sejam beneficiados com atendimento nesta modalidade faz-se necessário encaminhamento médico com CID indicando a deficiência ou transtorno do espectro autista (TEA), assim como, o consentimento da família para efetivação da matrícula destes alunos nesta modalidade. Maria José Ferro reforçou que estes atendimentos são extremamente importantes para o desenvolvimento global dos educandos já que recebem atendimento pedagógico a terapêutico. Faz-se necessário esclarecer que, neste caso específico, estes alunos residem na região rural e a APMI de Itaperuçu - PR fica mais próxima de suas residências o que diminui o tempo para chegarem até a Escola, pois temos Convênios com Escolas nesta Modalidade de Ensino em Curitiba, mas seria inviável para os mesmos, já que o deslocamento seria de mais de duas horas e meia para chegar nestas Instituições. Devido a manifestação de interesse da APMI ITAPERUÇU em firmar parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SEMEC) o que avaliamos positivamente, pois são alunos que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comum de ensino regular. Diante do que foi exposto informamos ainda que este protocolo foi analisado preliminarmente pela PROGE (Procuradoria Geral do Município), no que diz respeito aos documentos anexados. A SEMEC também realizou a indicação da dotação orçamentária para que a Secretaria de Fazenda emita parecer favorável da cobertura orçamentária e financeira. Após término desta reunião este protocolo retornará a PROGE que dará continuidade a tramitação deste protocolo para a finalização do Termo entre as partes interessadas faz-se necessário informar o número de vagas e valores que serão repassados para a APMI ITAPERUÇU (Associação de Proteção a Maternidade e a Infância Itaperuçu - PR) - duas vagas, totalizando o valor global de R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) que serão divididas em doze parcelas de R\$ 600,00 (Seiscentos reais). Após toda explanação este Conselho foi de parecer favorável para que estes alunos sejam matriculados e atendidos pelo setor pedagógico e terapêutico o

que certamente melhorará na qualidade de vida dos mesmos. Sem mais nada a tratar, eu Claudia Eliane Pampuch de Oliveira, designada para secretariar esta reunião, lavrei a presente, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os presentes.

***CLAUDIA ELIANE PAMPUCH DE OLIVEIRA***

***ANDREA APARECIDA BAVATI***

***ARACI BATISTA FERREIRA MARTINS***

***CELMA REICHENT***

***DANIEL HAVRO DA SILVA***

***DIEGO CARAZZAI TAVARES***

***EDNA DA COSTA***

***GIOVANA MION CASAGRANDE***

***JANAINA DA SILVA DALLALIBERA***

***LEILA DE MORAES DE MEDEIROS***

***LUCIMARA SANTOS CARDOSO MENEGUSSO***

***MARIA BERNADETE ANDRADE DOS SANTOS  
MANFRON***

***MARIA JOSÉ FERRO***

***MARIA LUIZA TEILO DE ARAUJO***

***MARY JENINFFER DE JESUS CARVALHAES***

***PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES***

***ROSICLEA APARECIDA DA CRUZ TRENTINI***

***ROSINETE SANTOS BONFIM PAOLIM***

***SILVANA CORDEIRO***

***SONIA MARA GONÇALVES***

**Publicado por:**  
Gilead Reges Valente Raab  
**Código Identificador:**1D01E639

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 01/04/2022. Edição 2489  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>